



## RALLYE DAS QUATRO ESTAÇÕES - CIRCUITO REGULARIDADE REGULAMENTO GERAL 2015

ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO .....	2
ARTIGO 2 - PERCURSO .....	3
ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES .....	3
ARTIGO 4 - RESPONSABILIDADES .....	6
ARTIGO 5 - CATEGORIAS .....	6
ARTIGO 6 - IDADES.....	8
ARTIGO 7 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO .....	9
ARTIGO 8 - AUTORIDADES DE PROVA .....	9
ARTIGO 9 - BRIEFING.....	10
ARTIGO 10 - VEÍCULOS ADMITIDOS .....	10
ARTIGO 11 - ITENS DE SEGURANÇA.....	12
ARTIGO 12 - VISTORIA.....	13
ARTIGO 13 - IDENTIFICAÇÃO .....	14
ARTIGO 14 - PUBLICIDADE .....	15
ARTIGO 15 - TRECHOS DA PROVA .....	16
ARTIGO 16 - ORGANIZAÇÃO.....	16
ARTIGO 17 - LARGADA .....	19
ARTIGO 18 - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO) .....	21
ARTIGO 19 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO .....	25
ARTIGO 20 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / COLETORES DE DADOS (GPS).....	26
ARTIGO 21 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PCS) .....	28
ARTIGO 22 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR).....	34
ARTIGO 23 - CHEGADA .....	34
ARTIGO 24 - SINALIZAÇÃO .....	35
ARTIGO 25 - PONTUAÇÃO .....	35
ARTIGO 26 - PREMIAÇÃO .....	37
ARTIGO 27 - RECLAMAÇÕES.....	38
ARTIGO 28 - PENALIDADES .....	39
ARTIGO 29 - CASOS OMISSOS .....	40



## **ARTIGO 1 - DEFINIÇÃO**

**1.1** - O Rallye das Quatro Estações - Circuito de Regularidade é válido pelo Campeonato Estadual de Rally de Regularidade 4x4, realizado pela Rallye Brasil Eventos Ltda, patrocinado por empresas de diversos setores da economia, homologado e supervisionado pela FAERJ (Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro), e FMA (Federação Mineira de Automobilismo), sendo regido pelo Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4x4 2015 da CBA e pelo Código Desportivo do Automobilismo 2015 - CDA.

**1.2** - Campeonato de automobilismo desportivo multimarca disputado em 04 (quatro) eventos, constituídos de 02 (duas) provas cada um, no Estado do Rio de Janeiro, com provas de rally de regularidade específicas para veículos 4X4 e 4x2, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de participação.

**1.3** - Cada uma das provas deverá ter a quilometragem mínima de 30 (trinta) quilômetros navegados, ou o mínimo de 60 (sessenta) minutos navegados para ser considerada válida.

**1.4** - Para os itens não definidos neste Regulamento aplicam-se as Normas do Regulamento Geral de Rally de Regularidade 4X4 2015 da CBA e do Código Desportivo do Automobilismo 2015 - CDA.

**1.5** - O Campeonato descrito acima será realizado de acordo com o Calendário Oficial 2015 da FAERJ e FMA.



## **ARTIGO 2 - PERCURSO**

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada prevalecendo nas vias públicas as leis de trânsito locais.

Poderá haver trechos diferentes para cada categoria e poderão existir, a critério do Diretor de Prova, trechos de radar, onde será fixada no livro de bordo a velocidade do trecho e com o aviso “radar”.

**2.1** - Trechos de regularidade: São trechos representados por números inteiros, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

**2.2** - Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para a travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

**2.3** - Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o concorrente tem um tempo estipulado para descanso, abastecimento ou reparos.

## **ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES**

**3.1** - Para todas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente filiados a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo).

**3.2** - O limite de inscritos é de 100 (cem) veículos concorrentes por evento, independentemente das categorias. Este limite poderá ser modificado pela Organização no Regulamento Particular de Prova de cada evento.



**3.3** - As inscrições deverão ser feitas isoladamente a cada evento, sempre serão feitas pela Internet no site oficial do evento ou a critério da Organização.

**3.4** - O período de inscrições será definido pelo Regulamento Particular de Prova de cada evento, sendo iniciado até 30 (trinta) dias antes da data do evento e encerrado em data anterior a data do evento ou quando for atingido o número máximo de inscritos, o que acontecer antes.

**3.5** - A taxa de inscrição será fixada pela Organização da prova e/ou Campeonato na abertura das inscrições de cada evento.

É obrigatório o uso da logomarca da CBA e da FAU supervisora do evento nos pára-lamas dos veículos participantes, desde que fornecida pela entidade.

**3.6** - A Rallye Brasil Eventos Ltda, com a anuência da FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

**3.7** - A confirmação da inscrição será concluída após os procedimentos da Secretaria de Prova e a entrega do numeral do carro, conforme o Regulamento Particular de Prova.

**3.8** - Informações erradas ou omissões na Ficha de Inscrição implicarão na exclusão ou desclassificação do concorrente, sem prejuízo de sanções desportivas, que possam vir a ser aplicadas concomitantemente.

**3.9** - A Ficha de Inscrição é um contrato entre o concorrente e o Organizador, e por isso deverá obrigatoriamente conter a assinatura do concorrente, além dos dados completos das partes envolvidas, citação sobre a isenção de responsabilidades das Entidades, Promotores e



Organizadores, relativas a eventuais acidentes que lhes venha a ocorrer. Os concorrentes participam por conta e riscos próprios.

**3.10** - Os concorrentes, ao assinarem a Ficha de Inscrição, declaram conhecer as condições deste Regulamento Geral, do Regulamento do Campeonato e do Regulamento Particular de Prova e seus Adendos.

**3.11** - Todos os concorrentes ao inscreverem-se pagarão obrigatoriamente a taxa de seguro com cobertura de responsabilidade civil contra terceiros e danos a bens públicos.

O Organizador é o responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora até 05 (cinco) dias antes do início do evento.

O pagamento da franquia do seguro é responsabilidade do concorrente.

**3.12** - Após o encerramento das inscrições, qualquer alteração de piloto / navegador, só poderá ser feita até 01 (uma) hora antes da largada do veículo, autorizada pelo Diretor da Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

**3.13** - Após o encerramento das inscrições, a substituição do veículo inscrito poderá ser feita, desde que o veículo passe pela vistoria e seja autorizado pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

**3.14** - Caso algum concorrente inscrito regularmente em um evento não puder comparecer ao mesmo, este deverá cancelar a sua inscrição pelo site oficial do evento, conforme o prazo determinado no Regulamento Particular de Prova.

**3.15** - Na hipótese de não ser possível o cancelamento da inscrição até o prazo estabelecido acima, o concorrente deverá solicitar o cancelamento



através do email da Rallye Brasil até no máximo às 14 h da sexta-feira que antecede o evento.

**3.16** - O não comparecimento ao evento, sem o cancelamento da inscrição, por 02 (dois) eventos consecutivos ou não, em uma temporada (ano), bloqueará automaticamente, novas inscrições deste concorrente em todos os outros eventos da mesma temporada.

**3.17** - A devolução da taxa de inscrição será somente obrigatória quando não for realizado o evento, ou em face de recusa da inscrição. O valor da taxa de seguro não será devolvido.

## **ARTIGO 4 - RESPONSABILIDADES**

O ato da inscrição para o evento, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e zequinha, se houver) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos do mesmo, consigo ou com outrem, com os seus veículos e equipamentos, isentando os Organizadores, CBA/FAU e Patrocinadores de quaisquer acidentes, independentemente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

## **ARTIGO 5 - CATEGORIAS**

**5.1 - O Rallye das Quatro Estações - Circuito de Regularidade**, será disputado nas seguintes categorias:

Turismo Light, Turismo e Graduado, com a participação de concorrentes nas categorias conforme definido no Artigo 33 do Código Desportivo do Automobilismo (CDA) 2015.

**5.1.1 - Categoria Turismo Light**



Na categoria Turismo Light somente será permitida as inscrições de concorrentes que não constem no cadastro da CBA nas categorias Turismo e Graduado - CNRR (Concorrente Novato de Rally de Regularidade).

Concorrentes com licença de concorrente diferentes de CNRR, não poderão concorrer nesta categoria, nem mesmo como acompanhantes (zequinhas). Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados. A filiação pode ser feita na Secretaria de Prova e será sem custo para esta categoria.

#### 5.1.2 - Categoria Turismo

Na categoria Turismo somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Turismo - CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade). Caso não estejam portando as suas licenças de concorrente poderão filiar-se na Secretaria de Prova ou ser impedidos de participar do evento.

Caso haja comprovação de participação irregular do piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, os concorrentes serão desclassificados.

5.1.3 - Na categoria Graduado somente serão permitidas as inscrições de concorrentes que constem no cadastro da CBA na categoria Graduado - CGRR (Concorrente Graduado de Rally de Regularidade).

É também permitida a participação de um concorrente filiado como CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade) nesta categoria, desde que o outro concorrente da dupla seja filiado como CGRR (Concorrente Graduado de Rally de Regularidade). Neste caso essa dupla largará nas provas, após as duplas na qual os 02 (dois) concorrentes possuam licença CGRR e que tenha confirmada a sua inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da largada da prova. A simples participação na categoria graduado de um concorrente filiado como CTRR (Concorrente Turismo de Rally de Regularidade) não implica na sua promoção automática.



**5.2** - Nas categorias Turismo e Turismo Light, além do piloto e do navegador poderão participar até 02 (dois) zequinhos por veículo, desde que inscritos e informados à Organização.

**5.3** - Na categoria Graduado não será autorizada a participação de zequinha (acompanhante) no veículo, salvo jornalista, cinegrafista, imprensa, ou pessoa devidamente identificada e com anuência dos Comissários Desportivos.

**5.4** - Caso haja comprovação de participação irregular de piloto, navegador ou de um dos acompanhantes, em categorias diferentes a qual os mesmos se enquadrem, os concorrentes serão desclassificados / excluídos.

## **ARTIGO 6 - IDADES**

**6.1** - Serão aceitas inscrições de:

- pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados;
- navegadores maiores de 18 (dezoito) anos;
- navegadores menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- acompanhantes maiores de 18 (dezoito) anos;
- acompanhantes menores de 18 (dezoito) anos e maiores de 10 (dez) anos, que deverão apresentar, no ato da inscrição, autorização dos responsáveis legais.

**6.2** - Na categoria Turismo Light são permitidos acompanhantes menores de 10 (dez) anos e maiores de 08 (oito) anos desde que com autorização dos pais (comprovados com certidão de nascimento ou outro documento) que, necessariamente terão que estar participando do evento (dentro do mesmo veículo).





**6.3** - Não é permitido menores de 08 (oito) anos participarem de qualquer evento.

**6.4** - Os acompanhantes não poderão ter experiência maior do que os concorrentes (por exemplo: acompanhante Graduado em carro de Turismo, acompanhante Turismo em carro de Turismo Light).

## **ARTIGO 7 - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO**

**7.1** - Para as categorias Graduado e Turismo é permitido o uso de qualquer instrumento de navegação.

**7.2** - Para a categoria Turismo Light fica liberado somente o uso do hodômetro original e hodômetro aferível desde que não seja um equipamento de navegação integrada. Cronômetros, relógio digital, calculadoras científicas ou programáveis, palmtops são liberados, desde que não conectados (com fio ou por qualquer tipo de tecnologia wireless) a algum dispositivo de medição, original ou não do veículo. O uso de GPS, smartphones e tablets estão liberados. O uso de laptops só é permitido se o mesmo estiver fixado no painel do veículo, de forma a não interferir na visão do piloto, e ter o tamanho máximo de tela de 10 (dez) polegadas.

**7.3** - Entende-se por Instrumento de Navegação Integrada, qualquer aparelho que indica o tempo (ou distância) de atraso ou adianto ao concorrente e que é ligado (com ou sem fio) a algum sensor de movimento do carro, original ou não.

## **ARTIGO 8 - AUTORIDADES DE PROVA**

**8.1** - Todo concorrente, ao se inscrever em um evento, declara obrigatoriamente conhecer o Regulamento e a ele submeter-se,



reconhecendo integralmente as autoridades da prova, as quais deve dirigir-se com dignidade e respeito sob pena de desclassificação.

## **8.2 - Autoridades**

- Diretor de Prova - responsável pela parte técnica da prova;
- Diretor Adjunto - responsável pela parte técnica da prova e que responde diretamente ao Diretor de prova;
- Comissários Desportivos - responsáveis em supervisionar a parte desportiva do evento;
- Vistoriadores - responsáveis pela vistoria dos veículos inscritos no evento;
- Diretor de Apuração - responsável pela cronometragem e apuração da prova;
- Secretário Geral - responsável pela Secretaria de prova.

## **ARTIGO 9 - BRIEFING**

Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos concorrentes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações da planilha, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional.

**9.1** - A dupla que não estiver presente ao briefing perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo.

## **ARTIGO 10 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

### **10.1 - Definição**

Serão admitidos automóveis de passeio, utilitários e derivados dos mesmos e de competição, de fabricação nacional e importada,



regularmente comercializados no Brasil com o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do fabricante.

Os veículos deverão estar de acordo com as determinações do Código de Trânsito Brasileiro.

#### **10.2 - Número de lugares**

Os veículos admitidos devem ter pelo menos 02 (dois) lugares.

#### **10.3 - Pneus**

Com o objetivo de preservação das estradas e caminhos percorridos pelos concorrentes do Rallye das Quatro Estações – Circuito de Regularidade ficam proibidos o uso de pneus recapados e ou considerados agressivos para o solo, tais como: modelos agrícolas, modelos “biscoito” e pneus de construção artesanal. Nesta restrição não se incluem os modelos comercializados normalmente tipo “Mud”. Os pneus serão analisados durante a vistoria técnica que antecede o evento e no momento da largada e os casos duvidosos serão julgados pelos Comissários Desportivos. O concorrente que estiver equipado com pneus que não se adequam a este Artigo do Regulamento não poderá largar. Para evitar transtornos, o concorrente que tiver dúvida sobre os seus equipamentos deverá entrar em contato com a Organização com antecedência.

#### **10.4 - Adesivagem**

Será fornecido a cada evento um mapa de adesivagem com a disposição exata de aplicação das peças que deverá ser cumprida a risca.

10.4.1 - Para os concorrentes, haverá espaços determinados para os seus patrocínios próprios, conforme consta no mapa de adesivagem da Copa, divulgado através do site oficial do evento.



10.4.2 - Na vistoria e na largada, a adesivagem do veículo será verificada. Caso a adesivagem não esteja de acordo com o mapa divulgado no Regulamento Particular de Prova do evento, o veículo não poderá largar.

### **10.5 - Veículos de Competição.**

Veículos denominados de fábrica como de competição ex. (TR4 R, L200 R e RS ou outros), não poderão ter suas inscrições feitas na categoria Turismo Light.

## **ARTIGO 11 - ITENS DE SEGURANÇA**

**11.1** - Serão obrigatórios os seguintes itens para todas as categorias:

- a) Cinto de segurança de no mínimo 03 (três) pontos, para todos os ocupantes do veículo;
- b) Faróis, lanternas, luzes de freio, buzina;
- c) Bancos com apoio para a cabeça, para todos os ocupantes do veículo;
- d) Extintor de incêndio carregado e dentro do prazo de validade;
- e) Triângulo;
- f) Pneus em bom estado;
- g) É obrigatória a utilização de capacetes para os veículos SEM TETO RÍGIDO, específicos para uso automobilístico homologados FIA e dentro do prazo de validade.  
O capacete deve ser utilizado durante todo o desenvolvimento da prova, sob pena de desclassificação / exclusão da dupla;
- h) É obrigatório que estepes, caixa de ferramentas, chaves de rodas, etc., estejam devidamente fixados no veículo;
- i) Demais itens obrigatórios por lei.

### **11.2 - Segurança Pessoal**

Em todas as categorias, o uso de capacete é facultativo, porém, aconselhável e recomendado.



É obrigatório o uso de capacete específico para uso automobilístico homologados FIA e dentro do prazo de validade, para os veículos sem capota rígida.

## **ARTIGO 12 - VISTORIA**

**12.1** - Todo evento deverá ser precedido de uma vistoria que deverá incluir:

- documentação dos concorrentes e do veículo;
  - equipamentos de segurança e condição geral do veículo.
- Não é permitida a troca do veículo durante o evento.

### **12.2** - Verificação Administrativa

Terá seu início na Secretaria de Prova e habilitará ou não o concorrente para a vistoria técnica, abrangendo:

- a) quitação das taxas de inscrição e do seguro obrigatório;
- b) Licença de Concorrente da CBA da dupla;
- c) RG da dupla e CNH do piloto;
- d) registro e licenciamento do veículo (CRLV), acompanhado de declaração feita e assinada pelo condutor do veículo afirmando sob as penas da lei, que possui autorização para o uso do mesmo no citado evento, quando o veículo não for de propriedade de um dos componentes da dupla.

**12.2.1** - Todos os documentos mencionados deverão ser apresentados.

A falta de qualquer um deles poderá implicar na não aptidão do concorrente para a vistoria técnica e conseqüentemente para a largada.

### **12.3** - Vistoria Técnica

Serão verificados:

- a) itens de segurança em conformidade com o Artigo 11;



b) fixação dos adesivos oficiais, numerais e de publicidade, além das identificações obrigatórias.

12.3.1 - A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

**12.4** - Os concorrentes deverão apresentar-se no local e no horário determinado para a sua categoria pelo Regulamento Particular de Prova, a fim de submeter-se a vistoria.

**12.5** - Somente poderão largar os veículos que tiverem sido aprovados na vistoria e ostentarem obrigatoriamente o selo correspondente.

**12.6** - Os veículos poderão ser examinados antes, durante e após a prova, sendo excluídos ou desclassificados os que não estiverem de acordo com este Regulamento, ou com as normas técnicas e de segurança exigidas na vistoria.

**12.7** - Os exames procedidos antes da prova não tornam válida alguma irregularidade existente e que não tenha sido constatada.

Vale dizer que o veículo poderá ser excluído ou desclassificado por irregularidade sobre os quais os Comissários ou Vistoriadores não tenham se pronunciado antes da largada.

## **ARTIGO 13 - IDENTIFICAÇÃO**

**13.1** - Os veículos deverão ostentar números de identificação, que poderão ou não ser fornecidos pelo Organizador.

**13.2** - A posse do número é do concorrente. Portanto, cada concorrente tem o seu número de competição.



**13.3** - Os números deverão ser colocados nas portas, ou laterais, e na parte traseira do veículo, sendo que neste último as dimensões podem ser reduzidas.

## **ARTIGO 14 - PUBLICIDADE**

**14.1** - Será obrigatória a fixação de publicidade dos patrocinadores da prova, nas laterais dos veículos, com cores e dimensões especificadas pelos Organizadores, que deverão usar o bom senso, sob pena de ter suas pretensões vetadas pelos Comissários Desportivos da CBA.

**14.2** - Aos concorrentes será permitida a fixação de publicidade de seus patrocinadores particulares, em locais que não interfiram na identificação dos carros e na visão dos pilotos.

**14.3** - Caso um concorrente possa provar, através de Contrato, que é patrocinado por um produto ou marca conflitante com o patrocinador do evento, ele poderá afixar a publicidade de seu patrocinador no veículo, desde que apresente o Contrato de Patrocínio devidamente registrado. Se o patrocinador da prova distribuir prêmios, estes concorrentes poderão perder o direito de receber os referidos prêmios, conforme estabelecido no Regulamento do Campeonato.

**14.4** - Toda a publicidade deverá estar fixada no veículo no momento da vistoria e poderá ser revisada em todo o desenvolvimento do evento. Será proibido fixar publicidade que interfira com a legibilidade dos elementos de identificação dos concorrentes. Deverão ser obedecidas as regulamentações de espaços, disposição e dísticos definidos no Regulamento Particular de Prova. Será proibida toda publicidade referente à política, racismo e religião.



## **ARTIGO 15 - TRECHOS DA PROVA**

### **15.1 - Trechos de regularidade**

São trechos representados por números inteiros ou pela letra “V”, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

### **15.2 - Deslocamentos**

São trechos representados pela letra “D” e servem, por exemplo, para as travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.

15.2.1 - Quando da travessia de cidades ou vilas, que deverão estar identificados no Livro de Bordo, os trechos de deslocamento não poderão ter média superior a 40 (quarenta) Km/h.

### **15.3 - Neutralizados**

São trechos de parada, representados pela letra “N”, onde o concorrente tem um tempo estipulado para recuperar o seu tempo de prova, transpor algum obstáculo, descanso, abastecimento ou reparos.

## **ARTIGO 16 - ORGANIZAÇÃO**

**16.1** - Nenhuma permissão para a Organização de um evento será concedida pela CNR/CBA sem que o Organizador obtenha, se necessário, a aprovação da autoridade administrativa e policial local.

As infrações ao Código de Trânsito Brasileiro e as regras em vigor no local da prova serão penalizadas pelas autoridades competentes.

**16.2** - O Organizador deverá divulgar aos concorrentes o Regulamento Particular de Prova, já protocolado na FAERJ ou na FMA, com o mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data da realização do evento.





**16.3** - O Organizador não poderá modificar o Regulamento Particular de Prova após a abertura das inscrições, salvo por decisão dos Comissários Desportivos da prova por razões de força maior ou de segurança.

**16.4** - As provas obedecerão, em todos os aspectos, ao Código de Trânsito Brasileiro, devendo ser obedecidos os limites de velocidade e as Leis de trânsito, devendo ter no mínimo 85 (oitenta e cinco) quilômetros e no máximo 250 (duzentos e cinquenta) quilômetros de regularidade (trechos com média imposta).

No cálculo da distância de cada prova não são considerados os trechos de deslocamento.

Parágrafo Único - A distância mínima e máxima de cada prova poderá ser alterada pelo Regulamento do Campeonato que essa prova faça parte, ou com a anuência expressa da FAERJ ou da FMA, se for o caso.

**16.5** - O evento deverá ter duração de no máximo 60 (sessenta) horas a partir do início da vistoria técnica até a divulgação dos resultados, no período incluído entre as 09 (nove) horas de sexta-feira até as 18 (dezoito) horas do domingo subsequente, podendo ser alterado com a anuência da FAERJ ou da FMA, se for o caso.

A divulgação dos resultados não poderá exceder a 02 (duas) horas do horário de chegada previsto do último carro, salvo em caso de força maior, com a anuência dos Comissários Desportivos.

**16.6** - As competições deverão caracterizar-se por disputas de regularidade, em regime de média imposta.

As médias deverão ser divulgadas em Km/h e com valor inteiro.



**16.7** - No caso de realização de provas noturnas, onde o horário de chegada previsto pela Ficha Técnica do último carro for após as 21h, a divulgação dos resultados poderá ser realizada até as 12h do dia seguinte.

**16.8** - Provas específicas que por acaso venham a ser incluídas no evento, deverão ser realizadas em trecho ou locais fechados e não contarão pontos para a classificação geral do mesmo, sendo recomendado realizá-las na chegada, para diminuir a possibilidade de riscos aos concorrentes, com todo o aparato de segurança necessário.

**16.9** - Será indispensável a presença de no mínimo 01 (uma) ambulância UTI no evento, que ficará em local central da prova.

**16.10** - A FAERJ ou a FMA poderá indicar uma dupla para realizar o experimental das provas no mínimo 07 (sete) dias antes da realização das mesmas.

O Organizador da prova será responsável pelas despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação, carro preparado e combustível do experimental, devendo ainda deixar a disposição da dupla o Livro de Bordo e a Ficha Técnica definitiva da prova.

Se por qualquer motivo não for realizado o experimental, ou o Organizador não cumprir com qualquer item de suas obrigações, não efetuar as modificações solicitadas pela dupla que fez o experimental, ou ocorrendo qualquer problema técnico, operacional, ou administrativo que possa causar problemas ao evento, o Organizador sofrerá sanções a critério da FAERJ ou da FMA.

**16.11** - O padrão oficial de cronômetros será informado no Regulamento Particular de Prova.

A Direção de Prova disponibilizará um cronômetro aferido com o horário oficial da prova no neutralizado de largada.



**16.12** - Por questões de segurança, a Organização da prova deverá providenciar fiscais que efetuem a abertura de todo o roteiro das provas (carro “0” ou abertura), momentos antes da passagem do primeiro veículo.

## **ARTIGO 17 - LARGADA**

**17.1** - Nas categorias Turismo Light, Turismo e Graduado os concorrentes terão a sua ordem de largada determinada pelo resultado do último evento, largando na frente o campeão do evento, em segundo o vice-campeão e assim sucessivamente até o 15º colocado. Em sequencia largam os concorrentes com pontuação na Copa, respeitando-se a ordem decrescente, desde que tenham a sua inscrição realizada pela Internet até a quinta-feira anterior ao evento, ou até o encerramento das inscrições de acordo com o limite de inscritos, o que acontecer antes. Para os concorrentes que não tiverem pontuação anterior, a ordem de largada será determinada de acordo com a ordem de efetivação da inscrição dos concorrentes na Secretaria de Prova.

**17.2** - Os concorrentes que não se inscreverem pela internet, não terão a sua ordem de largada reservada, devendo largar de acordo com a ordem de confirmação da inscrição na Secretaria de Prova.

**17.3** - As largadas promocionais deverão estar constando no Regulamento Particular de Prova. A participação será obrigatória de pelo menos um membro da dupla, sob pena de exclusão (piloto, navegador e veículo participante).



17.3.1 - Só com a autorização expressa (por escrito) do Diretor de Prova e com a anuência dos Comissários Desportivos, poderá ocorrer à dispensa da largada promocional.

Mesmo dispensados, os concorrentes deverão pagar uma multa de 02 (duas) UPs antes da largada técnica.

**17.4** - A largada que é o instante exato em que é dada a ordem de partida para o concorrente isoladamente será do tipo “parada”, onde o veículo deve estar imóvel no instante em que é dada a ordem de partida.

**17.5** - A largada só será dada ao veículo vistoriado com toda a sua tripulação a bordo, já de posse do Livro de Bordo entregue pela Organização da prova.

O limite máximo de atraso para ser autorizada a largada de um concorrente será de 10 (dez) minutos, sendo que a sua nova ordem de largada será definida pelos Comissários Desportivos, após este limite o mesmo será excluído do evento e impedido de largar.

17.5.1 - A largada só será autorizada ao concorrente no local descrito no Regulamento Particular de Prova.

**17.6** - O intervalo de largada para os concorrentes das categorias Graduado, Turismo e Turismo Light será no mínimo de 01 (um) em 01 (um) minuto.

17.6.1 - Nas provas noturnas ou que continuem noite adentro, a largada poderá ser aumentada para 02 (dois) em 02 (dois) minutos.

**17.7** - É permitida a alteração na ordem de largada pelo Diretor de Prova, com a anuência dos Comissários Desportivos, considerando as condições do piso, pneus e handicap dos concorrentes.



## **ARTIGO 18 - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)**

**18.1** - A planilha de todas as categorias serão entregues, na quantidade de 01 (uma) por veículo, podendo estas ser entregues durante o briefing de sexta-feira, ou então a partir de 01 (uma) hora antes do horário ideal de largada de cada concorrente na Secretaria de Prova, localizada ao lado da largada. Os horários de entrega da planilha poderão ser alterados conforme determinado no Regulamento Particular de Prova ou informado durante o briefing.

**18.2** - É de responsabilidade dos concorrentes a conferência quanto a categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da mesma antes do horário de largada. Não serão aceitas reclamações após o horário de largada ideal do concorrente.

**18.3** - A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

**18.4** - No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

**18.5** - Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.



**18.6** - Na coluna da direita poderão constar as observações, chamando a atenção para os locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir.

18.6.1 - No caso de haver alguma divergência em uma referência no Livro de Bordo, entre a tulipa e o seu descritivo, será considerado como válido a tulipa.

18.6.2 - As provas se desenvolverão pelo roteiro de estradas indicados no Livro de Bordo.

Nos casos omissos, deverá ser utilizada a estrada que se apresentar como a mais importante.

**18.7** - O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.

**18.8** - Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

Poderá haver 02 (duas) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva.

A média a ser usada será decidida pelo Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

**18.9** - O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 01 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova.

O ponto de referência do carro para a medição do PC é a coluna da porta.



18.9.1 - O ponto de fixação do coletor de dados (GPS) deverá ser no painel do carro próximo ao para-brisa dianteiro.

**18.10** - A Organização de cada evento deverá, ao confeccionar a planilha de prova, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações.

**18.11** - Indicações Quilométricas

18.11.1 - As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro.

Ex.:

2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros);

0,03 (trinta metros);

10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

18.11.2 - As indicações quilométricas para os finais de trecho poderão ser exatas, para os cálculos de finais de trechos fechados e aproximados.

18.11.3 - As indicações quilométricas para as aferições e os finais de trecho exato serão fornecidas com a precisão em metros e representadas com 03 (três) casas decimais após a vírgula.

Caso estejam com 02 (duas) casas decimais deverá ser utilizada a distancia básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa.

Ex.:

AFER 8,32 na planilha utilize o valor 8,320.

18.11.4 - As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas.



18.11.5 - Somente as referências apresentadas com 03 (três) casas decimais e que contiverem a palavra “AFER”, poderão ser utilizadas como aferição.

Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não a palavra “AFER”, esta deverá ser desconsiderada para tal.

18.11.6 - Referências para as aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 15 (quinze) km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para a colocação de PCs.

18.11.7 - A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de cruzamento, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

**18.12** - Sempre que estiver avisado na planilha situação de perigo com a palavra “CUIDADO” ou “PERIGO” não poderá haver PC 50 (cinquenta) metros antes e 200 (duzentos) metros após a referência.

**18.13** - Quando não houver Adendo para a aferição de hodometro, o primeiro trecho da prova deverá ser obrigatoriamente um deslocamento com um trecho em que possa ser feita a aferição.

**18.14** - A seqüência das referências no Livro de Bordo deve respeitar a ordem pela qual elas ocorrem.

No caso de existirem 02 (duas) referencias dentro da distancia básica, a primeira que ocorrer é que deverá ser utilizada.

**18.15** - Todas as referências serão consideradas no alinhamento ortogonal em relação ao eixo da estrada, dispensando-se a indicação de “no alinhamento de (o) (a)”.





Aconselha-se que as referências estejam a uma distância máxima de 20 (vinte) metros do eixo da estrada e que não sejam usados termos regionais.

As referências deverão ser as mais ostensivas possíveis.

**18.16** - Nas provas onde é fornecida previamente a Ficha Técnica dos trechos programados (anteriormente a entrega da planilha), em caso de discrepância entre os valores da planilha e da Ficha Técnica, deverão ser consideradas as medidas fornecidas na planilha para os fechamentos dos trechos.

Em caso de entrega de dados em memória eletrônica (Smart Memo ou similar), se houver diferença entre os dados e a planilha valerá também as medidas fornecidas na planilha.

## **ARTIGO 19 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO**

**19.1** - Apenas o Diretor de Prova, o Diretor Adjunto, os Comissários Desportivos ou os integrantes da Equipe Técnica do evento, estão autorizados a realizar alterações no roteiro da prova ou paralisá-la, após a sua largada.

Para isso deverão estar devidamente uniformizados, identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver alterações nos tempos ideais, o navegador deverá assinar o formulário de recebimento das alterações.

**19.2** - Todas as porteiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.



**19.3** - Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os concorrentes.

**19.4** - Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização aos concorrentes inscritos, devolvendo-os somente os valores pagos de inscrição.

## **ARTIGO 20 - POSTOS DE CRONOMETRAGEM / COLETORES DE DADOS (GPS)**

**20.1** - Serão instalados no veículo dos concorrentes, antes da largada, um ou mais equipamento(s) de rastreamento por satélite, que serão de uso obrigatório durante toda a prova e só poderão ser manipulados ou removidos pela Organização.

**20.2** - A Organização não se responsabilizará se o concorrente largar sem o(s) equipamento(s), caso em que o concorrente estará automaticamente desclassificado / excluído.

**20.3** - A Organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova.  
Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

**20.4** - O concorrente deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

**20.5** - Caso o concorrente não devolva o equipamento em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo,



perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor especificado no Termo de Responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nos demais eventos do Campeonato ou de outros eventos supervisionados pela FAERJ, FMA e CBA.

**20.6** - Os dados de cada concorrente serão coletados por 01 (um) ou mais coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

**20.7** - A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos.

A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC.

Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

**20.8** - No caso da instalação de 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, ambos os equipamentos serão utilizados para a apuração da performance dos concorrentes, considerando-se para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

**20.8.1** - Caso a diferença entre os 02 (dois) aparelhos seja maior que 03 (três) segundos, o Diretor de Apuração e os Comissários Desportivos decidirão, com base na performance que o concorrente teve nos PCs anteriores e posteriores, o tempo de qual equipamento deve ser utilizado.



**20.9** - O(s) coletor(es) de dados será(ão) removido(s) na chegada do concorrente, ou em outro local especificado pela Organização e divulgado no briefing.

Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela Organização em até 20 (vinte) minutos após o seu horário ideal de chegada, o concorrente não terá o seu tempo apurado para o evento, sem direito a reclamação.

Será da responsabilidade exclusiva do concorrente a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 20.4.

**20.9.1** - Mesmo se o concorrente for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s), caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 20.4.

**20.10** - O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

**20.11** - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do concorrente (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do concorrente.

Estes casos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

## **ARTIGO 21 - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PCs)**

**21.1** - A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada. Para a cronometragem e apuração dos postos de controle (PC) estará sendo utilizado hora, minuto, segundo e



centésimo de segundo (hh: mm: ss.; cc), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo.

**21.2** - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos concorrentes e a sua coleta de tempo será feita via satélite.

Eles serão divulgados, através da Ficha Técnica.

A Ficha Técnica será entregue aos Comissários Desportivos em envelope lacrado antes da largada da prova e divulgado aos concorrentes na chegada da mesma.

21.2.1 - Todos os PC's deverão ser colocados junto a referências físicas (ex: árvore, mourão, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.) de modo a possibilitar a sua conferência em caso de necessidade posterior.

**21.3** - O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

**21.4** - Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.

**21.5** - Não serão modificados nem criados novos PCs após a largada da prova.

**21.6** - Cada PC válido que constar na Ficha Técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros, em relação a coluna do veículo), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem e waypoint (latitude e longitude) da posição real do PC.

O waypoint será utilizado como referência para a apuração das passagens dos concorrentes.



**21.7** - O evento não será válido para a Copa se menos de 50% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, for percorrida pelos concorrentes.

**21.8** - Se os concorrentes percorrerem entre 50 e 75 % da quilometragem prevista para a prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos a metade dos pontos previstos.

**21.9** - Se forem percorridos mais de 75% da quilometragem prevista da prova, excluindo-se os deslocamentos, serão atribuídos integralmente os pontos previstos.

**21.10** - Para ser considerado classificado em uma prova ou evento da Copa, o concorrente terá obrigatoriamente que passar por 2/3 dos PCs válidos da mesma.

O cálculo destes 2/3 dos PCs será feito utilizando-se a parte inteira do número final.

Ex.:

16 pcs válidos,  $16 * 2/3 = 10,6$

neste caso serão utilizados 10 como 2/3 dos pcs válidos.

**21.11** - A apuração será feita com os seguintes critérios de descarte (N-x) e (N-i) cumulativamente:

21.11.1 - No critério N-x serão descartados os 02 (dois) piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 segundos ( $\leq 3$  seg.) de adianto ou até 03 (três) segundos de atraso ( $\leq 03$  seg.) de atraso.

21.11.2 - No critério (N-i) serão descartados os "i" piores PCs válidos de cada concorrente com no máximo 03 segundos ( $\leq 3$  seg.) de adianto ou até 03 segundos ( $\leq 3$  seg.) de atraso.



O valor "i" refere-se a 05 (cinco) % dos PCs válidos da prova arredondado para baixo.

Ex:

55 PCs válidos, 5% = 2,75, portanto i = 2 Pcs.

**21.12** - Somente será considerada como passagem válida pelo concorrente em um PC, as passagens registradas com pontuação entre - 5.999 e 5.999 pontos.

**21.13** - O concorrente perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6.000 (seis mil) pontos.

Exemplos:

1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos

Total de pontos perdidos = 17 pontos perdidos.

21.13.1 - Serão declarados vencedores os concorrentes que ao final da prova obtiverem o menor número (absoluto) de pontos perdidos, levando-se em conta os critérios de descarte N-x e N-i previstos no Regulamento do Campeonato que a prova faça parte ou de seu Regulamento Particular de Prova.

**21.14** - A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (\*\*\*\*) e será somada a pontuação máxima (6.000 pontos) ao total e não poderá ser descartada ((N-x) e (N-i)).



**21.15** - Os concorrentes que passarem mais de uma vez num mesmo PC, será considerado para efeito de pontuação, a primeira passagem no sentido correto do PC.

**21.16** - As provas terão um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente que chegar ao seu final adiantado.

Caso chegue com mais de 20 (vinte) minutos de atraso o concorrente será não classificado.

**21.17** - Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo o limite inferior e superior.

O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima (6.000 pontos) pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 (dez) minutos.

**21.18** - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova com a anuência dos Comissários Desportivos.

**21.19** - Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, o concorrente terá a sua pontuação computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com o arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos.





Ex.:

No 1º evento o concorrente ficou em 3º lugar conquistando 13 pts.

No 2º evento o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.

No 3º evento, 5º lugar = 11 pts.

No 4º evento, não participou = 0 pts.

No 5º evento, 15º lugar = 1 pt.

Soma de pts = ( 13 + 11 + 0 + 1 ) / 4 = 6,25

Pontos a serem computados no 2º evento ao concorrente = 06 pts.

**21.20** - Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o concorrente terá, desde que o erro na coleta não seja causado por interferência causada direta ou indiretamente pelo concorrente ou seu veículo, sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, utilizando-se o critério de (N-2) e (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação.

Ex.:

O concorrente teve 40 % do trajeto computado, com 30 PCs registrados de um total de 80 PCs válidos na prova.

Aplica-se o critério de (N-2) e (N-i) no trajeto registrado no equipamento.

Divide-se a pontuação resultante obtida nos PCs válidos e tem-se a média de pontos perdidos por PC.

Este valor será multiplicado pelos outros PCs válidos da prova.

**21.21** - Será colocada a disposição dos concorrentes, a listagem de tempos reais de passagem ou entregue uma ficha individual com os dados de cada concorrente, para a devida conferência, sempre 30 (trinta) minutos antes da declaração dos resultados.



## **ARTIGO 22 - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)**

**22.1** - Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no Livro de Bordo (planilha).

**22.2** - Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos, apenas para quem permanecer mais de 10 (dez) segundos acima da velocidade máxima.

Parágrafo Único - Caso seja constatado que um concorrente utilizou-se do limite de tolerância e tempo elencados no item 22.2 de maneira proposital, ou seja, abaixando a velocidade antes de serem alcançados os 10 segundos, retornando a subir para dentro do limite de tolerância logo depois, ao mesmo será aplicada a penalidade de 1.000 (um mil) pontos.

**22.3** - Cada vez que um concorrente se mantiver acima da velocidade máxima estabelecida no trecho somada a tolerância de 10%, implicará em uma penalidade cumulativa de 1.000 (um mil) pontos, independentemente do tempo de permanência.

**22.4** - A terceira penalidade de velocidade máxima de um concorrente no mesmo evento implicará em sua desclassificação automática.

## **ARTIGO 23 - CHEGADA**

**23.1** - Os concorrentes, ao chegarem ao posto de controle de chegada, deverão assinar o recebimento da Ficha Técnica.

A partir deste momento passará a contar o tempo para as reclamações sobre a Ficha Técnica e o Livro de Bordo.

**23.2** - O posto de controle de chegada será encerrado 20 (vinte) minutos após a chegada teórica do último veículo concorrente.



**23.3** - Este posto de controle de chegada não penalizará por adianto.

## **ARTIGO 24 - SINALIZAÇÃO**

Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

- bandeira amarela - aviso de perigo;
- bandeira vermelha - parada imediata;
- bandeira preta - exclusão;
- bandeira quadriculada (verde e amarela) - largada;
- bandeira quadriculada (preta e branca) - chegada.

## **ARTIGO 25 - PONTUAÇÃO**

**25.1** - Para efeito da Copa, serão atribuídos pontos para a colocação em cada prova nas categorias, Graduado, Turismo e Turismo Light, que serão alterados a cada evento, conforme segue:

Evento 01:

1 <sup>o</sup> - 15 pontos	6 <sup>o</sup> - 10 pontos	11 <sup>o</sup> - 05 pontos
2 <sup>o</sup> - 14 pontos	7 <sup>o</sup> - 09 pontos	12 <sup>o</sup> - 04 pontos
3 <sup>o</sup> - 13 pontos	8 <sup>o</sup> - 08 pontos	13 <sup>o</sup> - 03 pontos
4 <sup>o</sup> - 12 pontos	9 <sup>o</sup> - 07 pontos	14 <sup>o</sup> - 02 pontos
5 <sup>o</sup> - 11 pontos	10 <sup>o</sup> - 06 pontos	15 <sup>o</sup> - 01 ponto

Evento 02:

1 <sup>o</sup> - 16 pontos	6 <sup>o</sup> - 11 pontos	11 <sup>o</sup> - 06 pontos
2 <sup>o</sup> - 15 pontos	7 <sup>o</sup> - 10 pontos	12 <sup>o</sup> - 05 pontos
3 <sup>o</sup> - 14 pontos	8 <sup>o</sup> - 09 pontos	13 <sup>o</sup> - 04 pontos
4 <sup>o</sup> - 13 pontos	9 <sup>o</sup> - 08 pontos	14 <sup>o</sup> - 03 pontos
5 <sup>o</sup> - 12 pontos	10 <sup>o</sup> - 07 pontos	15 <sup>o</sup> - 02 pontos



Evento 03:

1 <sup>o</sup> - 17 pontos	6 <sup>o</sup> - 12 pontos	11 <sup>o</sup> - 07 pontos
2 <sup>o</sup> - 16 pontos	7 <sup>o</sup> - 11 pontos	12 <sup>o</sup> - 06 pontos
3 <sup>o</sup> - 15 pontos	8 <sup>o</sup> - 10 pontos	13 <sup>o</sup> - 05 pontos
4 <sup>o</sup> - 14 pontos	9 <sup>o</sup> - 09 pontos	14 <sup>o</sup> - 04 pontos
5 <sup>o</sup> - 13 pontos	10 <sup>o</sup> - 08 pontos	15 <sup>o</sup> - 03 pontos

Evento 04:

1 <sup>o</sup> - 18 pontos	6 <sup>o</sup> - 13 pontos	11 <sup>o</sup> - 08 pontos
2 <sup>o</sup> - 17 pontos	7 <sup>o</sup> - 12 pontos	12 <sup>o</sup> - 07 pontos
3 <sup>o</sup> - 16 pontos	8 <sup>o</sup> - 11 pontos	13 <sup>o</sup> - 06 pontos
4 <sup>o</sup> - 15 pontos	9 <sup>o</sup> - 10 pontos	14 <sup>o</sup> - 05 pontos
5 <sup>o</sup> - 14 pontos	10 <sup>o</sup> - 09 pontos	15 <sup>o</sup> - 04 pontos

Evento 05:

1 <sup>o</sup> - 19 pontos	6 <sup>o</sup> - 14 pontos	11 <sup>o</sup> - 09 pontos
2 <sup>o</sup> - 18 pontos	7 <sup>o</sup> - 13 pontos	12 <sup>o</sup> - 08 pontos
3 <sup>o</sup> - 17 pontos	8 <sup>o</sup> - 12 pontos	13 <sup>o</sup> - 07 pontos
4 <sup>o</sup> - 16 pontos	9 <sup>o</sup> - 11 pontos	14 <sup>o</sup> - 06 pontos
5 <sup>o</sup> - 15 pontos	10 <sup>o</sup> - 10 pontos	15 <sup>o</sup> - 05 pontos

**25.2** - As pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente.

Caso a dupla se separe no decorrer da Copa os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes da dupla.

Para efeito de largada serão somados os pontos do piloto e do navegador.

**25.3** - Para determinar o vencedor de cada evento - soma das provas realizadas, será considerada a soma dos pontos obtidos por cada dupla nas provas realizadas no evento. Em caso de empate na soma dos pontos será declarada vencedora a dupla com o maior número de vitórias,



persistindo o empate, com o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Persistindo o empate será declarada vencedora a dupla com a melhor classificação na última prova do dia.

**25.4** - Para efeito de pontuação ao final da Copa serão descartadas as 03 (três) piores provas de cada concorrente (N-3).

**25.5** - O concorrente que for excluído ou desclassificado não poderá usar este resultado para descarte (N-x).

**25.6** - Caso haja empate no final da Copa, o critério de desempate será:

- vencerá a dupla com o maior valor de N-x, quando houver;
- se persistir o empate ou não houver N-x será considerada campeã a dupla com maior número de 1<sup>os</sup> lugares;
- caso o empate persista, será considerado o maior número de 2<sup>os</sup> lugares, 3<sup>os</sup> e assim sucessivamente;
- caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada no último evento do Campeonato em disputa.

## **ARTIGO 26 - PREMIAÇÃO**

### **26.1** - Premiações por Evento

As 05 (cinco) duplas melhores classificadas nas categorias Graduado, Turismo e Turismo Light, serão premiadas com troféus em cada evento.

**26.2** - Perderão direito aos prêmios, os concorrentes em que pelo menos 01 (um) integrante da dupla não estiver presente à Solenidade de Premiação, desde que esta se realize até o limite de 60 (sessenta) minutos do horário previsto no Regulamento Particular de Prova.



### **26.3 - Premiações da Copa**

As premiações para os pilotos e navegadores do Rallye das Quatro Estações – Circuito de Regularidade serão definidas em Comunicado da Rallye Brasil Eventos Ltda e divulgados durante o primeiro evento.

**26.4 - Os Organizadores do Rallye das Quatro Estações – Circuito de Regularidade** são os únicos autorizados a promover qualquer tipo de publicidade sobre a prova. Os membros da Organização, os concorrentes e/ou os envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários, conforme o Termo de Responsabilidade existente na Ficha de Inscrição.

## **ARTIGO 27 - RECLAMAÇÕES**

**27.1 -** Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelos Comissários Desportivos com a maior brevidade possível.

Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando sub-judice, porém a premiação poderá ser entregue.

Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem o CDA 2015 no que se referem a procedimentos, prazos e valores.

**27.2 -** As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a - Ficha Técnica / Livro de Bordo / Posicionamento de Pcs

Até 30 (trinta) minutos após a entrega da Ficha Técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

b - Resultados

Até 30 (trinta) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

**27.2.1 -** Durante os prazos acima, o Diretor de Prova e/ou os Comissários Desportivos deverão estar presentes no local dos respectivos eventos, à



disposição dos concorrentes, para o recebimento de reclamações / protestos.

**27.3** - Recomenda-se aos concorrentes utilizarem o GPS, gravando o tracking no mínimo de 01 (um) em 01 (um) segundo, o qual poderá ser utilizado como indicio de prova em caso de reclamação.

## **ARTIGO 28 - PENALIDADES**

Será desclassificada / excluída a dupla que:

- Romper cercas, porteiros e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito à propriedade alheia.

Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados;

- Cujos integrantes (inclusos os zequinhos) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas, durante o transcurso da prova;

- Que trocar os concorrentes inscritos por outros.

Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à Organização por escrito, com o nome dos concorrentes trocados, pelo menos 60 (sessenta) minutos antes da largada;

- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente;

- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida;

- Que desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova;

- Que apresentar informações incorretas ou falsas em sua Ficha de Inscrição, bem como inscrever-se em categoria diferente da sua;

- Que promover atitudes ou atos anti-desportivos contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da Secretaria de Prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento);

- Cujos ocupantes do veículo estejam sem cinto de segurança;



- For flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova;
- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais do evento, durante o transcorrer do mesmo;
- Levar no veículo pessoas que não estejam inscritas na prova, salvo em casos de pessoas feridas ou médicos, com o objetivo de prestar socorro de urgência se devidamente comprovado.

### **28.1 - Penalidades especiais**

A dupla que não estiver vestindo a camiseta promocional durante o almoço e/ou entrega de prêmios, perderá o direito aos prêmios, mas não perderá os pontos da(s) prova(s).

### **RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE**

Alguns trechos do Rallye Quatro Estações – Circuito de Regularidade serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada concorrente a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos.

## **ARTIGO 29 - CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelos Comissários Desportivos de acordo com o CDA 2015.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2015.

Conselho Téc. Desportivo FAERJ

Conselho Téc. Desportivo Mineiro

Presidente – FAERJ

Presidente – FMA